



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 823/GR/UFFS/2021**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os estagiários a seguir relacionados, classificados conforme EDITAL Nº 32/ACAD CL/UFFS/2019, de 24 de setembro de 2019, a comparecerem na data, local e horários indicados neste edital, para entrega da documentação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**1.1** Os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos e obrigatórios para o Termo de Compromisso de Estágio:

- a) Formulário - Cadastro Inicial Estagiáriopreenchido, datado e assinado;
- b) CPF - comprovante de situação cadastral: emitido no site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) devendo estar na situação regular;
- c) Documento de identidade (RG): em bom estado de conservação;
- d) Certificado de Reservista: em bom estado de conservação;
- e) Certidão de quitação eleitoral: expedida no site da Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) devendo estar com a situação quite;
- f) Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando: devendo estar com a situação regular da matrícula;
- g) Conta salário: comprovante de conta salário de titularidade do estagiário, em instituição bancária credenciada pelo Governo (Banco do Brasil, Bancoop, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e, SICREDI).

**I** - Observação 1: Para abertura de conta-salário na Caixa Econômica Federal deve ser utilizado o CNPJ do Ministério do Planejamento, n. 00.489.828/0010-46. Para as demais instituições bancárias deve ser utilizado o CNPJ da UFFS, n. 11.234.780/0001-50.

**II** - Observação 2: Caso o banco solicite documento da UFFS para a abertura da Conta Salário, entrar em contato pelo *e-mail* [suape.dpam@uffrs.edu.br](mailto:suape.dpam@uffrs.edu.br) e solicitar a declaração para abertura de conta salário, informando: nome completo, número do CPF e número do Edital de Convocação.

- h) Formulário - Declaração para estágio não obrigatório: para anexar ao Termo de Compromisso de Estágio a ser assinado;

**2 CONVOCADOS**

**2.1** Os candidatos do Curso de Letras selecionados para as vagas do *Setor* ASSAC-CL deverão se apresentar na ASSAC, localizada na Rua Jacó Reinaldo Haupenthal, Bloco dos Professores, Sala 231, Bairro São Pedro - Cerro Largo - RS, nas datas e horários a seguir:

Classificação	Candidato	Apresentação
3º	Luciane Mumbach	Data: 21/09/2021 as 10 horas
4º	Marcele Schmechel	Data: 21/09/2021 as 14 horas

**2.1.1** Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida, conforme item 1.1, no local, data e horário estipulados neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 9 de setembro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor